
 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI)</p>	<h1>GERIR MUDANÇAS</h1> <h2>Gerenciamento do planejamento de mudanças</h2>	 <p>150 ANOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS #EmConstanteEvolução</p>	
	<h3>Procedimento Operacional Padrão (POP)</h3>		
	<h4>Macroprocesso: Governança</h4>		

1. Serviço

Planejamento e implementação de mudanças no Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ).

2. Objetivo

Estabelecer um procedimento sistemático e eficaz para planejar e implementar mudanças no SGQ, em conformidade com a Política da Qualidade, garantindo alinhamento aos macrodesafios (objetivos estratégicos), metas institucionais e objetivos do SGQ.

3. Unidade Responsável

- Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI);
- Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da DPI;
- Comitê da Gestão da Qualidade (SGQ);
- Alta Direção.

4. Siglas

- DPI: Diretoria de Planejamento e Inovação;
- SGQ: Sistema de Gestão da Qualidade;
- CGQ: Comitê de Gestão da Qualidade;
- PROAD: Processo Administrativo Digital;
- ISO: Organização Internacional de Normalização.

5. Normativa

- Decreto Judiciário nº 1.692/2024;
- NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade;
- Diretrizes internas da unidade.

6. Descrição do Procedimento

6.1. Identificação da necessidade de mudança:

A necessidade de mudança pode ser identificada por meio de auditorias, análises críticas, indicadores de desempenho do SGQ ou solicitações de partes interessadas.



6.2. Análise da necessidade:

A DPI avalia o impacto da mudança nas operações, políticas, metas e objetivos do SGQ. A análise deve considerar os riscos e oportunidades associados à mudança.

6.3. Planejamento da mudança:

Desenvolver um plano de ação detalhado, contendo:

- Objetivos específicos.
- Atividades necessárias.
- Prazos.
- Responsáveis.
- Indicadores de sucesso.

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI)</p>	<h1>GERIR MUDANÇAS</h1> <h2>Gerenciamento do planejamento de mudanças</h2>	 <p>150 ANOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS #EmConstanteEvolução</p>	
	<h3>Procedimento Operacional Padrão (POP)</h3>		
	<h3>Macroprocesso: Governança</h3>		

6.4. Aprovação do plano:

O plano de ação deve ser validado pelo CGQ e aprovado pela Alta Direção.

6.5. Implementação:

A área responsável pela mudança a ser implantada executará o plano conforme descrito, monitorando continuamente o progresso das atividades. Eventuais ajustes que necessitem ser realizados durante a execução deverão ser documentados.

6.6. Monitoramento e avaliação:

A DPI deve acompanhar os resultados, analisando indicadores e coletando *feedback*. Após a conclusão, enviar as informações ao Comitê para que este possa avaliar o impacto da mudança.

6.7. Registro e arquivamento:

Documentar todo o processo e arquivar os registros em sistema apropriado.

7. Gestor do Processo

- Diretor de Planejamento e Inovação.

8. Sistemas Utilizados

- Sistema PROAD para gestão de processos administrativos.
- Planilha eletrônica para controle de ocorrências.

9. Anexos

- **Anexo I:** Fluxo “Gerenciamento do planejamento de mudanças”;



10. Validação

Proposto por: Coordenadoria de Acompanhamento e Controle da DPI

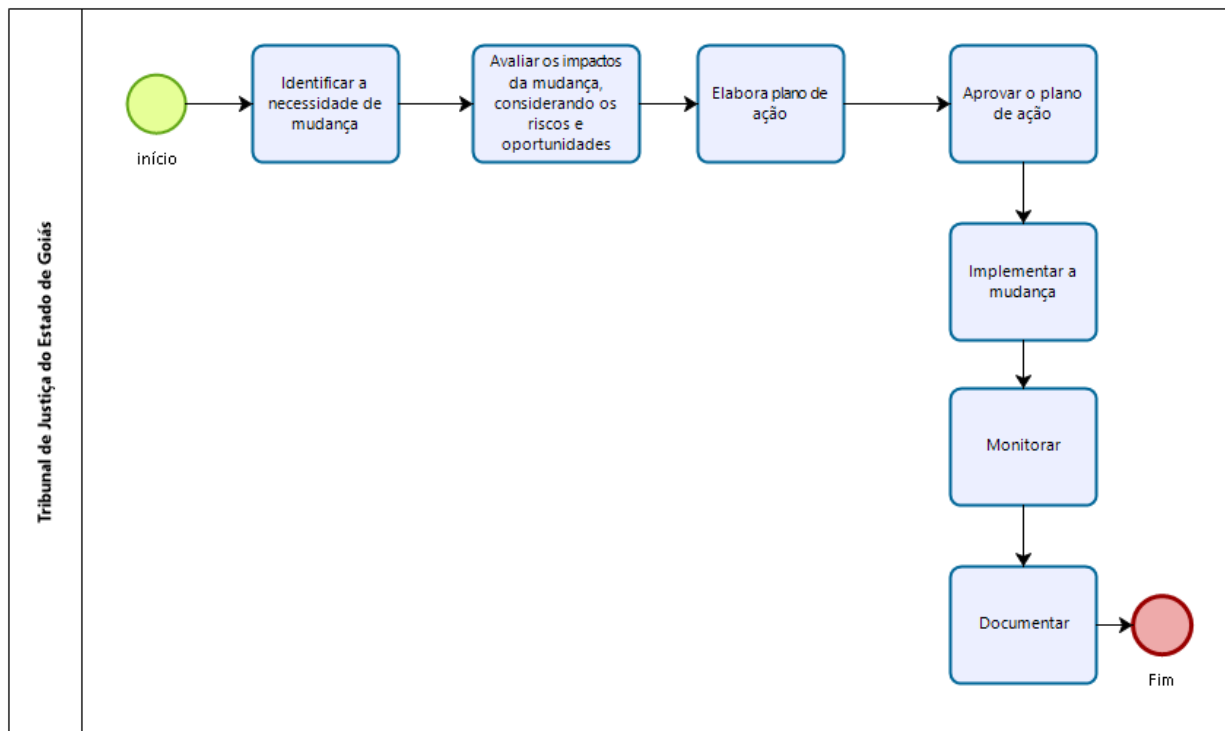
Analisado por: Ana Flávia Ferreira Antunes

Aprovado por: Diego César Santos

POP-SGQ-009	Data: 25/04/2025	Versão: 1.0	Página 2 de 3
-------------	------------------	-------------	---------------

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Planejamento e Inovação (DPI)</p>	<h1>GERIR MUDANÇAS</h1> <h2>Gerenciamento do planejamento de mudanças</h2>	 <p>150 ANOS TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS #EmConstanteEvolução</p>	
	<h3>Procedimento Operacional Padrão (POP)</h3>		
	<h4>Macroprocesso: Governança</h4>		

Anexo I: Fluxo “Gerenciamento do planejamento de mudanças”



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109307845077 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202504000634966 (Evento nº 18)

Heloísa Esser dos Reis

ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV

UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL

Assinatura CONFIRMADA em 02/07/2025 às 16:16

